

Projeto: 1 CANELA STREET JAZZ FESTIVAL 2015

Processo: 001869-11.00/14-7

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

Em razão do Of. N° 06/14 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 10 horas do dia 10 de setembro de 2014.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Kryszczun, Adriana Donato dos Reis, Élvio Pereira Vargas, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Hamilton Dias Braga, Leoveral Golzer Soares, Daniela Carvalhal Israel, Lisete Bertotto Corrêa, Loma Berenice Gomes Pereira, Rafael Pavan dos Passos, Jacqueline Custódio, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (14)

Não acompanharam o Relator: Luiz Carlos Sadowski da Silva (01)

Abstenções: Maria Eunice Azambuja de Araújo, Demétrio de Freitas Xavier, Vinicius Vieira (03)

Ausentes no momento da votação: Leandro Artur Anton (01)

Neidmar Roger Charao Alves
Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS